



ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Equipe de Cadastro/GGTIN

Dúvidas frequentes – Cadastro

Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação
Gerência de Desenvolvimento de Sistemas

www.anvisa.gov.br





P1 – Qual o canal de comunicação das empresas privadas para as questões de cadastro?

R1 – Em caso de dúvidas ou problemas no processo de cadastro, as empresas privadas devem ligar para **0800 642 9782. As ligações são gratuitas e podem ser feitas a partir de números da telefonia fixa, oriundas de qualquer região do Brasil, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 19h30, exceto feriados).**





P2 – Quem é o Gestor de Segurança de uma instituição e qual o seu papel?

R2 – Gestor de Segurança é o responsável dentro da instituição por cadastrar e atribuir perfil de acesso aos demais profissionais que vão utilizar os sistemas da Anvisa. Portanto, o Gestor de Segurança só pode cadastrar e atribuir perfil aos profissionais de sua instituição.





P3 – Como atualizar o cadastro de uma instituição junto a Anvisa para uso do Notivisa?

R3 – Para atualizar o cadastro de uma instituição é necessário acessar a página

<http://www1.anvisa.gov.br/cadastramento/>. Será necessário ter em mãos o CNPJ e senha da instituição que o cadastro será atualizado. Caso não saiba a senha de acesso, clicar em **Esqueci minha senha**. Feito esse procedimento e não foi possível recuperar a senha, será necessário preencher o formulário em Word que está na página

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/cadastro.htm> e enviar para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br





P4 – Como alterar o Gestor de Segurança de uma instituição junto a Anvisa?

R4 – Para alterar o Gestor de Segurança de uma instituição é necessário acessar a página <http://www1.anvisa.gov.br/cadastramento/>. Será necessário ter em mãos o CNPJ e senha da instituição que terá o Gestor de Segurança alterado. Caso não saiba a senha de acesso, clicar em **Esqueci minha senha**. Feito esse procedimento e não foi possível recuperar a senha, será necessário preencher o formulário em Word que está na página <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/cadastro.htm> e enviar para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br





P5 – Como saber quem é o Gestor de Segurança da sua instituição junto a Anvisa?

R5 – Caso não saiba quem é o Gestor de Segurança da sua instituição, é necessário preencher o formulário em Word que está na página

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/cadastro.htm> e enviar para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br solicitando a informação.





P6 - O que fazer quando o Gestor de Segurança antigo saiu da instituição e ninguém sabe a senha de acesso ao sistema de cadastro de instituições para atualizar o cadastro da instituição?

R6 – Primeiramente, deve-se clicar em **Esqueci minha senha na página**

<http://www1.anvisa.gov.br/cadastramento/> . Feito esse procedimento e não foi possível recuperar a senha, será necessário preencher o formulário em Word que está na página

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/cadastro.htm> e enviar para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br





P7 – Quantos Gestores de Segurança podem ser cadastrados por instituição?

R7 – Não existe um limite estabelecido de quantos Gestores de Segurança podem ser cadastrados. A própria instituição é quem deve definir a quantidade. É recomendável que seja cadastrado pelo menos dois Gestores de Segurança, um titular e um suplente.





P8 – O Gestor de Segurança de uma instituição deve ser um profissional da área de Tecnologia de Informação?

R8 – Não existe uma regra estabelecida da formação profissional do Gestor de Segurança, podendo ser um Analista de Sistemas, Médico, Enfermeiro, entre outros. É importante saber que esse profissional será responsável por cadastrar e atribuir perfil aos demais profissionais da instituição, portanto, ele terá sob sua responsabilidade outros profissionais que o mesmo cadastrou.





P9 – Em quantos dias um Gestor de Segurança cadastrado será aprovado pela Anvisa?

R9 – O Gestor de Segurança cadastrado será aprovado em até 3 dias úteis. Se nesse prazo, o Gestor de Segurança não receber um e-mail com a confirmação da aprovação, entrar em contato pelo e-mail cadastro.sistemas@anvisa.gov.br





P10 – Qual a diferença de Gestor de Segurança e Gestor Notivisa?

R10 – O Gestor de Segurança não necessariamente será um usuário do sistema Notivisa, mas é ele quem vai definir quais usuários da instituição terá acesso ao Notivisa.

O Gestor Notivisa é um perfil atribuído pelo Gestor de Segurança a um ou mais profissionais da sua instituição para uso do Notivisa.

Portanto, Gestor Notivisa é um perfil do Notivisa, e Gestor de Segurança é a pessoa responsável dentro da instituição pelo cadastro de usuários para uso dos sistemas da Anvisa em geral, não necessariamente o Notivisa.





P11 – Caso o Gestor de Segurança ou qualquer outro usuário não lembre a senha de acesso, o que fazer?

R11 – Primeiramente, deve-se clicar em **Esqueci minha senha na página**

<http://www1.anvisa.gov.br/cadastramentoUsuario/> .

Feito esse procedimento e não foi possível recuperar a senha, será necessário preencher o formulário em Word que está na página

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/cadastro.htm> e enviar para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br





P12 – Como o Gestor de Segurança pode alterar seus dados e de outros usuários de sua instituição (exemplo: e-mail)?

R12 – Apenas o Gestor de Segurança pode alterar os dados dos profissionais de sua instituição. A alteração de dados deve ser feita no sistema de **Cadastro de Usuários na página <http://www1.anvisa.gov.br/cadastramentoUsuario/> . O Gestor de Segurança realiza o login no sistema e clica em alterar informações de usuário.**





P13 – O Gestor de Segurança precisa de perfil de acesso para acessar os sistemas da Anvisa (SNGPC, NOTIVISA,...)?

R13 – Da mesma forma que os outros profissionais precisam de um perfil de acesso para entrar nos sistemas da Anvisa, o mesmo se aplica para o Gestor de Segurança. Ele deve atribuir um perfil para ele no Cadastro de Usuários caso precise utilizar algum sistema da Anvisa





P14 – É possível cadastrar mais de uma instituição com o mesmo CNPJ?

R14- Sim. Nem todas as instituições possuem CNPJ próprio, dessa forma, precisam utilizar o CNPJ de uma Mantenedora (exemplo: Secretaria Estadual de Saúde). Neste caso pode ser que várias instituições utilizem o CNPJ de uma mesma mantenedora para realizar seus cadastros.





P15 – Como saber se sua instituição está cadastrada junto a Anvisa?

R15 – Para saber se sua instituição está cadastrada junto a Anvisa, basta digitar o CNPJ na página

<http://www1.anvisa.gov.br/cadastramento/> e clicar em Pesquisar. Caso a instituição esteja cadastrada e queira saber quem é o Gestor de Segurança, consultar a resposta da pergunta **P4.**





P16 – Quem deve cadastrar a instituição para uso do Notivisa? A própria instituição? A Visa municipal? A Visa estadual? Ou a Anvisa?

R16 – A própria instituição é responsável pelo seu cadastro junto a Anvisa para uso do Notivisa. Nenhuma instituição pode realizar o cadastro de outra.





P17 – Como alterar a categoria de uma instituição no cadastro da Anvisa?

R17 – Para alterar a categoria de uma instituição no cadastro da Anvisa, será necessário preencher o formulário em Word que está na página

<http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/cadastro.o.htm> e enviar para cadastro.sistemas@anvisa.gov.br informando em qual categoria aquela instituição deve estar cadastrada



Caso a sua dúvida relacionada a cadastro não esteja contemplada neste documento, pedimos que entre em contato pelo e-mail cadastro.sistemas@anvisa.gov.br